

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À MENSAGEM Nº 410, DE 2011 (PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 2012).**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Projeto de Decreto Legislativo aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e, sem dúvida nenhuma, atende aos pressupostos dos objetivos que estão propostos dentro do decreto legislativo.

O nosso parecer é pela aprovação.